



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VP n. 00143/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossas Excelências requerer que seja consignado nos anais desta Casa de Leis um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Padre Amarilio Luiz Corradi, ocorrido aos 65 anos de idade, em Guarapari.

Nascido em 27 de agosto de 1960 e ordenado presbítero em 1999 na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Guarapari, Padre Amarilio dedicou mais de duas décadas de sua vida ao serviço ministerial na Arquidiocese de Vitória. Recentemente, celebrava com alegria o seu Jubileu de Prata sacerdotal, marco de uma trajetória definida pela humildade, pela acolhida cristã e por um compromisso inabalável com a evangelização e a assistência social nas comunidades por onde passou.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Ao longo de sua jornada, o religioso atuou com zelo em diversas frentes, tendo servido como administrador paroquial na Paróquia São Francisco Xavier, em Iriri, e, mais recentemente, como vigário paroquial na Paróquia São Pedro, em Muquiçaba. Sua partida repentina deixa um vazio imensurável não apenas no clero capixaba, mas no coração de milhares de fiéis que viam nele a figura de um pastor dedicado e um amigo conselheiro.

Diante desta perda irreparável para a Igreja Católica e para toda a sociedade do Espírito Santo, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade à família enlutada, aos amigos e à comunidade paroquial. Que o legado de fé e caridade deixado pelo Padre Amarílio Luiz Corradi sirva de conforto e inspiração a todos nós.

Requer-se, por fim, que desta manifestação seja dada ciência à Arquidiocese de Vitória, para que chegue ao conhecimento de seus familiares e irmãos de ministério.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Atílio Vivacqua", 09 de março de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003700380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 10/03/2026 13:14

Checksum: **68786BC623343B95D9215098BA39612F68197FCBC09CC825C951773C0FD54790**